



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 28ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, Vereadores e servidores desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da pauta e demais assuntos correlatos. Inicialmente, registrou-se a ausência dos membros das Comissões, Vereadores Débora Romani e Sargento Moreno, em razão de assuntos particulares, ausências devidamente justificadas e aceitas, ficando consignado que os referidos parlamentares acompanharão os trabalhos e realizarão a assinatura digital dos documentos necessários. Na sequência, procedeu-se à apresentação e análise das proposições de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foi informado que o **Projeto de Lei nº 160/2026**, que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas localizadas no “7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini”, com terreno total de 42.023,35 m², avaliadas em R\$ 6.879.182,04 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), transformando-as em bens dominicais, com o objetivo de promover sua alienação mediante leilão, permanece aguardando manifestação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, solicitada pela Comissão de Meio Ambiente, Proteção e Defesa da Vida Animal, bem como esclarecimentos e complementações do Poder Executivo quanto aos Laudos de Avaliação que instruem o processo, solicitados pela Comissão de Finanças e Orçamento. Diante disso, a matéria permaneceu aguardando novas deliberações e a emissão dos respectivos pareceres. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 169/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera o orçamento municipal, dispondo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.560.068,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil e sessenta e oito reais), proveniente de recursos recebidos do Governo Federal e de recursos próprios, destinado ao Projeto 1.045 – Requalificação do Parque da Represa, visando à implantação de um espaço público de lazer e convivência para a população. Em razão de dúvidas suscitadas, a Comissão de Finanças e Orçamento solicitou, por meio de ofício ao Poder Executivo, informações e esclarecimentos complementares antes de se manifestar. De acordo com esse entendimento, a Comissão de Justiça e Redação optou por aguardar as respostas para, posteriormente, emitir seu parecer. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 173/2026**, de autoria do Poder Executivo, que também altera o orçamento municipal, dispondo sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à complementação da dotação para o pagamento da contrapartida da SAEV Ambiental, referente à Ação 1.042 – Substituição de Interceptor de Esgotos às Margens do Córrego Boa Vista – FEHIDRO. Não tendo sido identificados vícios ou dúvidas que demandassem esclarecimentos, a matéria recebeu os respectivos pareceres favoráveis ao seu prosseguimento. Procedeu-se, então, à análise das proposições de autoria do Poder Legislativo. Em seguida, por se tratarem de matérias relativas à denominação de próprios, vias e espaços públicos e por terem sido cumpridos os requisitos legais e regimentais necessários, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento dos **Projetos de Lei nº 66/2026 e nº 168/2026**. Na continuidade, foi novamente discutido o **Projeto de Lei nº 154/2026**, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, que institui o “Dia Municipal dos Veículos Exóticos” e inclui o “Encontro Municipal de Veículos Exóticos” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Votuporanga. Após

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

análise, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se pelo prosseguimento da matéria, deliberando por não acolher a recomendação da Procuradoria Legislativa quanto à supressão do § 2º do art. 2º, por entender que o referido dispositivo não impõe ao Poder Executivo a realização do evento, tampouco determina a celebração de parcerias ou a adoção de qualquer providência de caráter obrigatório. A utilização do termo “poderá” confere ao Poder Executivo mera faculdade, condicionada à sua conveniência e oportunidade, de promover parcerias para a realização do evento. Todavia, visando conferir maior precisão e segurança jurídica à proposição, bem como evitar dúvidas quanto ao alcance da expressão “veículos exóticos”, a Comissão propôs, em seu parecer, a inclusão de parágrafo único no art. 1º. Na sequência, os presentes foram informados acerca dos pareceres contrários da Procuradoria Legislativa em relação às proposições de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, quais sejam, o **Projeto de Lei nº 157/2026**, que dispõe sobre a vedação da divulgação de publicidade de apostas de quota fixa (bets) nos espaços e equipamentos públicos municipais e dá outras providências, e o **Projeto de Lei nº 161/2026**, que dispõe sobre critérios para a contratação de artistas e grupos artísticos com recursos públicos municipais, estabelece medidas de transparência, controle e acesso gratuito a eventos culturais e dá outras providências. Diante disso, considerando também o entendimento divergente manifestado pelo Vereador proponente, as Comissões competentes optaram por realizar análise mais aprofundada das matérias antes de emitir seus respectivos pareceres. Na continuidade, foi novamente discutido o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2026**, de autoria do Vereador Wartão, que altera a Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021 – Código Tributário do Município, para ampliar o rol de beneficiários da isenção do IPTU, incluindo pessoas portadoras de doenças graves. Foi lembrado que a matéria recebeu parecer contrário da Procuradoria Legislativa em virtude da ausência de impacto orçamentário decorrente da renúncia de receita. Foram apresentadas, então, as respostas do Poder Executivo ao Requerimento nº 91/2026, de autoria do Vereador proponente, contendo dados solicitados para a instrução da referida proposição. Em razão da insuficiência dos dados apresentados para sanar o apontamento e da conclusão de que a estimativa do impacto não seria possível nem por parte do Poder Executivo, tampouco pelo Vereador proponente, sugeriu-se a apresentação de Substitutivo, com o objetivo de adequar a redação da matéria e indicar a rubrica orçamentária destinada à concessão da isenção de IPTU. A proposta permaneceu, assim, aguardando as alterações e novas discussões. Na sequência, considerando que se encontram sob análise da Procuradoria Legislativa, aguardando manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação ou eventuais alterações pelos respectivos autores, decidiu-se aguardar as deliberações e os respectivos pareceres quanto às seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 138/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa Municipal de Telemedicina e Telessaúde e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 146/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa “Pet Pra Pet”, voltado à reciclagem e ao bem-estar animal na Rede Municipal de Ensino; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 152/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual e garante a oferta gratuita de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município; **Projeto de Lei nº 164/2026**, de autoria do Vereador Marcão Braz, que dispõe sobre os procedimentos para o tratamento do usuário ou dependente de drogas em uma rede de atenção à saúde no Município e sobre a internação voluntária e involuntária de dependente de drogas, nos termos da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; **Projeto de Lei nº 165/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que dispõe

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

sobre denominação de área verde; **Projeto de Lei nº 171/2026**, de autoria do Vereador Sargento Moreno, que altera a Lei Municipal nº 6.086, de 28 de novembro de 2017, para dispor sobre a utilização de veículo reserva no serviço de táxi do Município, nos casos que especifica; e **Projeto de Lei nº 172/2026**, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, que reconhece a logomarca oficial das comemorações dos 90 anos de Votuporanga e dá outras providências. Finalizada a discussão das matérias em tramitação, os presentes foram informados de que, após sua aprovação em primeira discussão, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 71 da Lei Orgânica do Município de Votuporanga para adequação às disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em virtude da Lei Complementar nº 580/2026, que promoveu a reforma da previdência municipal, tornando necessária a atualização da Lei Orgânica do Município para inserir expressamente a idade mínima para aposentadoria voluntária, conforme determina o art. 40 da Constituição Federal, encontra-se apto a ser submetido à segunda discussão em 8 de setembro de 2026, a fim de atender ao interstício mínimo de dez dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Também foi comunicado que se encontra em posse da Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer até 20 de setembro de 2026, o **Processo Interno nº 94/2026**, que trata do parecer favorável, com recomendação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga relativa ao exercício de 2024. Reiterou-se aos Vereadores a solicitação para que protocolem, com a maior brevidade possível, as propostas de denominação de ruas, tendo em vista a proximidade do prazo para protocolo, nos termos do disposto na Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais Vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA, O WARTÃO, OSMAIR
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/08/2026 12:07:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-109254-1K5Z4M-6Y6H71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

